



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL N° 02/2026 – SEDUC

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o presente edital, contendo normas e procedimentos para realização de inscrições, seleção e classificação de candidatos, com vistas ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas destinadas ao **CURSO TÉCNICO EM TEATRO**, conforme Anexo I (QUADRO DE VAGAS), na modalidade presencial e/ou híbrida, a ser ofertado no ano de 2026, distribuídas em 25 (vinte e cinco) vagas para cada semestre, pelo **Centro de Ensino Profissionalizante de Artes Cênicas do Maranhão – CACEM**.

1. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
16 a 30/01/2026	Período de inscrição PRESENCIAL de segunda a sexta das 9h às 12h e 14h às 17h, no CACEM situado na rua Dom José Delgado, S/N - Caratatiua (prédio do antigo do Centro de Ensino Sagarana II).
03/02/2026	Divulgação da relação de candidatos com inscrição deferida .
04/02/2026	Primeira fase de Interposição de Recursos .
06/02/2026	Divulgação da relação de candidatos com inscrição deferida após análise dos recursos .
10/02/2026	Etapa de seleção: turno vespertino com início às 14h e término às 17h.
12/02/2026	Divulgação do resultado parcial dos candidatos classificados .
19/02/2026	Segunda fase de Interposição de Recursos .
20/02/2026	Divulgação do resultado final dos candidatos classificados após análise dos recursos .
23 e 24/02/2026	Matrícula dos candidatos classificados , com apresentação dos documentos obrigatórios conforme os subitens 8.3.1 e 8.3.2 deste Edital.
25/02/2026	Divulgação da primeira convocação de candidatos excedentes para matrícula (caso haja).
26 e 27/02/2026	Matrícula da primeira convocação de candidatos excedentes (caso haja) com apresentação dos documentos obrigatórios conforme os subitens 8.3.1 e 8.3.2 deste Edital.
16/03/2026	Início das aulas para a turma 2026.1
17/08/2026	Início das aulas para a turma 2026.2

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Curso Técnico de Nível Médio, previsto neste Edital, será ofertado no turno **VESPERTINO** e os candidatos deverão ter total disponibilidade para frequentar o curso, nos dias e horários disponíveis, a saber: segundas, quartas e sextas-feiras, com jornada escolar, no horário das 13h30 às 17h50.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

2.1.1 O CACEM reserva-se o direito de fazer uso de outros dias da semana, caso seja necessário, para atividades formativas complementares, presenciais e/ou híbrida.

2.2 Os candidatos deverão estar devidamente matriculados na segunda (2^a) série do Ensino Médio ou já ter concluído o Ensino Médio.

2.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as mesmas NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

2.4 No ato da inscrição, NÃO SERÁ ACEITA, EM HIPÓTESE ALGUMA, a utilização de CPF e/ou RG de pais ou familiares para efetuar a inscrição neste Processo Seletivo.

2.5 Os dados informados, no ato da inscrição, são de total responsabilidade do candidato.

2.6 Informações imprecisas podem prejudicar o candidato e, em situação que possa alterar o resultado do processo seletivo, implicará a eliminação do candidato.

3. DO CURSO

3.1 O **Curso Técnico em Teatro**, previsto neste Edital, será ofertado pelo Centro de Ensino Profissionalizante de Artes Cênicas do Maranhão – CACEM e ocorrerá na modalidade PRESENCIAL E/OU HÍBRIDA, CONCOMITANTE E/OU SUBSEQUENTE, com duração mínima de 04 (quatro) semestres letivos e carga horária total de 1.200 horas.

3.2 Este curso técnico destina-se aos estudantes que estão cursando a segunda (2^a) série do Ensino Médio ou já concluíram o Ensino Médio.

3.3 O perfil profissional do Técnico em Teatro encontra-se especificado no ANEXO IV deste Edital.

4. DAS VAGAS PARA ESTUDANTES OU EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS, AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

4.1 O Processo Seletivo do qual trata este Edital destina-se ao preenchimento de **50 (cinquenta) vagas** para o Curso Técnico em Teatro, conforme ANEXO I – QUADRO DE VAGAS.

4.2 Do total de vagas, serão disponibilizadas **75% (setenta e cinco por cento)** das vagas para candidatos oriundos de Escolas Públicas e demais ações afirmativas.

4.2.1 Considera-se Escola Pública a instituição pública criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público na forma do que dispõe o Art. 19, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

4.2.2 Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas aos estudantes ou egressos de Escolas Públicas deverão ter cursado a primeira série em Escola Pública, estar cursando a segunda série em Escola Pública, ou ter concluído todo o Ensino Médio em Escola Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

4.3 Do total de vagas, **25%** (vinte e cinco por cento) serão disponibilizadas para a Ampla Concorrência, podendo se inscrever candidatos oriundos de instituições privadas, comunitárias, confessionais e filantrópicas, mantidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (Art. 20, incisos I, II, III, IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

4.4 Quando a aplicação do percentual previsto nos subitens anteriores resultar em número fracionado, tendo sua primeira casa decimal maior que 5, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.5 A inscrição do candidato para as vagas destinadas a egressos de escola pública e ampla concorrência fica condicionada à apresentação, **no ato da matrícula**, do respectivo documento comprobatório, na forma do exigido nos subitens 8.3.1 e 8.3.2.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma PRESENCIAL, no CACEM, localizado na Avenida Dom José Delgado s/nº, Caratatiua (prédio do antigo Centro de Ensino Sagarana II), no período de 16 a 31 de janeiro, somente de segunda a sexta, das 9h às 12h e 14h às 17h, de acordo com o Cronograma descrito no **Item 1**, deste Edital, devendo o candidato preencher a Ficha de Inscrição, ANEXO - II, disponível na Secretaria do CACEM, apresentando um documento de identificação original com foto.

5.2 As informações fornecidas na Ficha de Inscrição e o seu correto preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.

5.3 No ato da inscrição, será realizada uma **entrevista sociocultural** com o objetivo de construir o perfil do candidato. Esta entrevista é parte integrante do processo seletivo e visa compreender melhor as características, motivações e necessidades de cada candidato, assegurando que todos estejam alinhados com os valores e diretrizes da instituição.

5.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

5.5 Cada candidato somente poderá concorrer a uma vaga do Curso Técnico, com um único número de inscrição.

5.6 A **Lista Geral dos/ Candidatos Inscritos**, com as respectivas datas, local e horários dos testes classificatórios, será divulgada no site da SEDUC e no Instagram do CACEM, de acordo com o Cronograma do presente Edital.

Parágrafo único: O candidato menor de idade deverá estar acompanhado do seu respectivo responsável.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O candidato, cuja inscrição tiver sido deferida, deverá comparecer ao local da seleção portando original de documento de identificação com foto (recente) e comprovante de inscrição original.

6.2 A seleção terá início a partir das 14h com encerramento previsto para às 17h.

6.3 O candidato que não comparecer na data e horário da seleção estará automaticamente eliminado do processo seletivo. **Não haverá, em hipótese alguma, seleção de segunda chamada.**

6.4 Recomendamos a utilização de roupas confortáveis e flexíveis que permitam movimentos amplos e expressivos, como calças de moletom, leggings, camisetas e blusas leves. **Evitar colares, relógios, pulseiras, brincos grandes e outros acessórios.** Se tiver cabelo comprido, é aconselhável prendê-lo para que não atrapalhe sua visão ou seus movimentos.

6.5 A seleção para entrada no Curso Técnico em Teatro dar-se-á de forma prática, dividida em duas etapas: improvisação em grupo e monólogo (cena solo), em conformidade com a Lista Geral de Candidatos Inscritos.

6.5.1 A SELEÇÃO:

6.5.1.1 Será realizada no Centro de Ensino Profissionalizante de Artes Cênicas do Maranhão - CACEM, localizado na Avenida Dom José Delgado, S/Nº, Caratatiua – São Luís/MA, (no prédio antigo do Centro de Ensino Sagarana II), obedecendo ao **Item 1** deste Edital.

6.5.1.2 A seleção encontra-se estruturada da seguinte forma:

6.5.1.2.1 Improvisação em grupo: 05 minutos por grupo - 5,0 pontos.

◆ **Exercício:** Grupos de 03 (três) candidatos receberão um tema ou situação para criar uma cena improvisada.

◆ **Critérios de Avaliação:**

- Criatividade: 0,0 a 1,5 ponto.
- Contribuição individual para a cena e colaboração com os demais: 0,0 a 1,5 ponto.
- Coerência e Coesão: 0,0 a 1,0 ponto.
- Espontaneidade: 0,0 a 1,0 ponto.

6.5.1.2.2 Monólogo (cena solo): por candidato - 5,0 pontos.

◆ **Apresentação:** Cada candidato deverá apresentar um monólogo, com duração máxima de 05 minutos. O tema e/ou texto do monólogo é de livre escolha.

◆ **Critérios de Avaliação:**

- Atuação cênica: 0,0 a 1,5 ponto.
- Consciência e técnica vocal (projeção, dicção, variação de tom): 0,0 a 1,5 ponto.
- Consciência e expressão corporal: 0,0 a 1,0 ponto.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- Criatividade e originalidade na apresentação: 0,0 a 1,0 ponto.

6.6 A avaliação acontecerá em cada etapa, com base nos critérios acima mencionados. A pontuação será atribuída por banca examinadora composta por professores de teatro do CACEM e/ou profissionais da área.

Parágrafo único: O concorrente que zerar uma das etapas da seleção, será eliminado, automaticamente, mesmo que seu desempenho seja satisfatório nas demais etapas.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Educação (<https://www.educacao.ma.gov.br>), no Instagram do CACEM e nas dependências do CACEM, na Avenida Dom José Delgado, S/N, Caratatiua (antigo prédio do Centro de Ensino Sagarana II), São Luís – Maranhão, de acordo com a data prevista no **Item 1**, deste edital.

7.2 Os classificados para além do número de vagas serão considerados, para efeito deste Edital, como excedentes.

7.3 A pontuação final será obtida através da soma das etapas da seleção, que irá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, seguindo os critérios de cada etapa.

7.4 A classificação dos candidatos, bem como o preenchimento das vagas, dar-se-á de acordo com a pontuação, em ordem decrescente de pontos obtidos nos testes, levando-se em conta o número de vagas oferecidas para o curso, conforme ANEXO I – QUADRO DE VAGAS deste edital. Sendo assim, os candidatos classificados da 1^a a 25^a posição formarão a turma do 1º semestre. Já os candidatos classificados da 26^a a 50^a posição comporão a turma do 2º semestre.

7.5 Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na etapa cena solo.
- b) Maior nota na etapa improvisação em grupo.
- c) Idade dos candidatos, da maior para a menor.

7.6 Os recursos poderão ser enviados para o e-mail: pedagogicocacem2@gmail.com, conforme datas previstas no **Item 1**, deste Edital, de acordo com o ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 A matrícula dos candidatos classificados ao Curso Técnico de Teatro será efetuada na forma presencial no CACEM na Avenida Dom José Delgado, S/N, Caratatiua (antigo prédio do Centro de



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ensino Sagarana II), São Luís – Maranhão, no período estabelecido no **Item 1**, deste Edital.

8.2 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado, perderá o direito à vaga, sendo substituído, automaticamente, pelo candidato classificado na lista, como excedente, de acordo com a ordem de classificação;

8.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

8.3.1 No caso dos classificados nas vagas para egressos de Escolas Públicas:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia) ou Declaração original que comprove matrícula regular na 2^a série do Ensino Médio em escola da Rede Pública.
- b) Documento de Identidade (original e cópia).
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia).
- d) Comprovante de residência.

8.3.2 No caso dos classificados nas vagas para Ampla Concorrência:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia) ou Declaração original que comprove matrícula regular na 2^a série do Ensino Médio.
- b) Documento de Identidade (original e cópia).
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia).
- d) Comprovante de residência.

8.4 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos solicitados neste Edital, perderá o direito à vaga.

8.5 Para candidato que não seguir os critérios, apresentados neste edital, o Centro de Ensino Profissionalizante de Artes Cênicas do Maranhão – CACEM emitirá documento de indeferimento de matrícula, explicitando os motivos da sua desaprovação.

8.6 A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida.

8.7 As vagas remanescentes, após o fim do período de matrícula, serão preenchidas seguindo a ordem de classificação, constantes das listas de classificados como excedentes, conforme previsto neste Edital.

8.8 A convocação para matrícula dos candidatos excedentes para preenchimento das vagas remanescentes obedecerá ao previsto no **Item 1**, deste Edital.

Parágrafo único: No ato da matrícula, o aluno deverá assinar o Termo de Compromisso, concordando em seguir as normas estabelecidas pelo regimento interno do CACEM, sob pena de sofrer as penalidades previstas nas legislações vigentes. Sem essa concordância formalizada, a instituição de ensino tem o direito de negar a matrícula para garantir que todos os alunos estejam cientes e concordem com as regras e regulamentos que regem este centro de ensino.

9. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

9.1 O Curso Técnico em Teatro, na modalidade CONCOMITANTE E/OU SUBSEQUENTE, na forma presencial e/ou híbrida, terá duração mínima de 04 (quatro) semestres letivos, ou seja, 02 (dois) anos e será ministrado no turno vespertino, 03 (três) dias na semana (segundas, quartas e sextas), **podendo, ainda, ser ministrado aos sábados**, conforme necessidades do calendário acadêmico e do turno pré-estabelecido pelo Centro de Ensino Profissionalizante de Artes Cênicas do Maranhão – CACEM.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na hipótese de força maior, a SEDUC fará a divulgação, sempre que necessário, através de avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital, pela internet, no site oficial, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

10.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

10.3 Após o início do semestre letivo, o estudante que não comparecer ou não apresentar uma justificativa sobre sua ausência, no prazo de 15 dias, perderá o direito à vaga.

10.4 A SEDUC somente se obriga a ministrar o Curso, constante neste Edital, quando forem preenchidas, no mínimo, 60% das vagas oferecidas.

10.5 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Superintendência de Ensino Profissional e Integral – SEPI/SAEPI/SEDUC, situada na Rua das Figueiras, S/N, Jardim São Francisco, CEP 65076-150, São Luís, Maranhão.

10.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Superintendência de Ensino Profissional e Integral – SEPI/SAEPI/SEDUC e, quando necessário, encaminhados, para solução, aos setores competentes da SEDUC.

10.7 Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões do presente Processo Seletivo Público.

São Luís (MA), 13 de janeiro de 2026.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretaria de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I – EDITAL N° 02/2026-SEDUC

QUADRO DE VAGAS

**CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE ARTES CÊNICAS DO MARANHÃO –
CACEM**

CÓDIGO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	TURMA	TOTAL DE VAGAS
CTT 01	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM TEATRO	VESPERTINO	2026.1	25
CTT 02	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TÉCNICO EM TEATRO	VESPERTINO	2026.2	25
TOTAL DE VAGAS					50



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO II – EDITAL Nº 02/2026-SEDUC

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:	
NOME COMPLETO:	
FILIAÇÃO:	
FILIAÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	NATURALIDADE:
CONTATO:	E-MAIL:
ESCOLARIDADE:	PROFISSÃO:
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	CPF:

SÃO LUÍS (MA) / / 2026

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal (caso seja menor de 18 anos)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CURSO TÉCNICO EM TEATRO - 2026	
NOME COMPLETO:	
CPF:	Nº DE INSCRIÇÃO:
SÃO LUÍS (MA) / / 2026	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



ANEXO III – EDITAL Nº 02/2026 – SEDUC

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Comissão Julgadora do seletivo para estudantes do Curso Técnico em Teatro do Centro de Ensino Profissionalizante de Artes Cênicas do Maranhão – CACEM – Edital N° 02/2026.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

São Luís (MA), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO IV – EDITAL N° 02/2026-SEEDUC

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO TÉCNICO A SER OFERTADO PELA SEDUC*

EIXO TECNOLÓGICO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	
ÁREA TECNOLÓGICA	MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS	
CURSO	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
TÉCNICO EM TEATRO	<ul style="list-style-type: none"> ● Estudar e investigar práticas e métodos do processo de criação teatral na contemporaneidade, sem perder de vista as perspectivas históricas, sociais e culturais das artes cênicas locais e mundiais. ● Atuar profissionalmente e de maneira interdisciplinar no campo das artes do palco – cenografia e figurinos, dramaturgia, direção teatral, iluminação, sonoplastia e técnicas de palco (cenotécnica). ● Atuar abrangendo perspectivas desde o drama ao humor, do teatro infanto-juvenil ao adulto, do teatro brasileiro ao internacional. ● Criar cenas, situações, personagens e figuras, com os procedimentos técnicos, estéticos e éticos que envolvem o trabalho do atuante no teatro e no audiovisual. ● Atuar em diferentes modos da produção em artes cênicas, tais como teatros de grupo, solos, performances e musical. ● Reconhecer os diversos campos da representação artística e da performatividade, considerando as práticas performativas identitárias, as diversidades culturais e artísticas brasileiras: ameríndias, africanas e europeias. ● Criar e produzir pensamento crítico sobre as relações do artista com o público, dentro da esfera das produções destinadas aos espectadores infantis, juvenis e adultos. ● Conhecer os mecanismos que envolvem o desenvolvimento artístico e cultural nas produções das artes cênicas na contemporaneidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Teatros e Espaços Alternativos para Apresentação de Espetáculos ● Grupos e Companhias de Teatro ● Coletivos de Pesquisa em Artes Cênicas ● Empresas de Vídeo, Radiodifusão, Cinema e TV ● Instituições Públcas e Privadas de Difusão Cultural e Artística ● Empresas de Eventos e Recreação ● Projetos Socioculturais

* FONTE: Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB n° 2, de 15 de dezembro de 2020 e atualizado pela Resolução CNE/CP n° 2, de 4 de abril de 2024.